



CAMPEONATO DE EQUIPAS BANCÁRIAS 2026

REGULAMENTO

Nos termos do Capítulo III, Secção 5A dos “Procedimentos da Comissão Técnica”, integrante do “Guia Oficial das Regras de Golfe” em vigor, e sem prejuízo das Regras Locais aplicadas pelos campos em que se desenrolam as provas da Ordem de Mérito do Clube de Golfe do SNQTB, é estabelecido o seguinte Regulamento e Regras Locais (de aplicação geral àquelas provas):

1 - DEFINIÇÃO:

O “Campeonato de Equipas Bancárias do SNQTB” é uma competição disputada por equipas, composta por várias provas, realizada pelo Clube de Golfe do Sindicato Nacional de Quadros e Técnicos Bancários, sendo exclusivamente destinado a jogadores pertencentes a clubes e/ou grupos desportivos ligados a Instituições Bancárias e Financeiras a atuar em Portugal.

2 - FORMATO:

Em 2026 o “Campeonato” é disputado em 8 provas, de acordo com o calendário definido para a realização dos Torneios das OM do Clube. Em cada jornada, cada equipa pode ser composta por um máximo de 6 jogadores, contando para a classificação da prova as 4 melhores pontuações Stableford Net do dia, obtidas pelos jogadores da equipa.

O ranking do “Campeonato”, será calculado pelo somatório das pontuações obtidas por cada equipa nas jornadas disputadas, considerando-se para o efeito, as classificações das 5 melhores jornadas de cada equipa.

No final do “Campeonato”, de acordo com este critério, sairá vencedora a equipa que somar o maior número de pontos.

3 - EQUIPAS:

Cabe ao capitão de cada equipa indicar, até à data limite das inscrições, quais os jogadores que vão integrar a equipa em cada jornada.

4 - PARTICIPAÇÃO:

A competição é aberta a todos os jogadores nacionais e estrangeiros que se encontrem nas condições acima descritas. Ainda que não integrem um clube ou um grupo desportivo, poderão ainda participar os jogadores que possuam um vínculo laboral às Instituições que pretendem representar. A organização reserva-se no direito de não validar a inscrição de uma equipa composta por um ou mais elementos que, no seu entendimento, não cumpram os requisitos considerados.

5 - HANDICAPS:

Os jogadores que compõem as equipas têm obrigatoriamente de possuir um índice de handicap ativo, homologado pela FPG. O limite de handicap de jogo máximo é de 30 para homens e de 36 para senhoras. Os jogadores inscritos com handicap superior podem jogar com o handicap de jogo máximo permitido.

6 - CALENDÁRIO:

As 8 provas do “Campeonato” são disputadas em datas e locais constantes do calendário publicado no site do SNQTB e serão atempadamente comunicadas por e-mail a todos os potenciais participantes.

7 - MODALIDADE:

Cada uma das provas é disputada em campos de 18 buracos, (ou 9 + 9 buracos), na modalidade Stableford Net Full Handicap.

8 - REGRAS:

Em cada Torneio aplicam-se as Regras aprovadas pelo R&A Rules Limited e as Regras Locais estabelecidas pela Comissão Técnica (incluindo as que estiverem em vigor no campo, no dia da prova), as quais serão afixadas no Club House, na data de cada prova.

9 - PRÉMIOS:

Em cada jornada será atribuída uma taça miniatura à equipa vencedora do encontro. No final do Campeonato, a equipa vencedora ficará com o direito de inscrever o seu nome na Taça principal, o que será providenciado pela organização do Campeonato.

10 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Para efeitos da classificação individual dos jogadores das equipas, os critérios são os mesmos que estiverem em vigor em cada torneio das OM Individuais. Para o ranking do “Campeonato”, o desempate é feito a favor: primeiro, das equipas que participaram em menos torneios; segundo, das equipas que apresentaram menor número acumulado de jogadores nos torneios; terceiro, sorteio.



11 - TEES DE SAÍDA:

Os pontos de partida serão os seguintes:

Homens - Marcas Amarelas;

Senhoras - Marcas Vermelhas

No entanto, os sócios com 75 ou + anos de idade poderão optar por sair das marcas amarelas, mas para tanto, terão de expressar esse seu propósito no acto de inscrição em cada torneio.

12 - PENALIDADE POR ATRASO NA SAÍDA:

Na ausência de razões que justifiquem abolir a penalidade de desclassificação prevista na Regra 5.3a, se um jogador chegar ao seu ponto de partida, pronto para jogar, dentro de cinco minutos depois da sua hora de saída, ser-lhe-á aplicada a penalidade de duas pancadas no primeiro buraco. A penalidade para um atraso superior a cinco minutos é a desclassificação. (Regra 5-3a).

13 – RITMO DE JOGO

Nos termos das notas (2) às Regras 5.6b e 6.4b, os jogadores devem praticar o “ready golf” (jogar de forma segura e responsável) sempre que o jogador que tem a vez de jogar, não o faz de forma pronta. Para cada torneio, em caso de não cumprimento do tempo de jogo considerado adequado (normalmente pelo campo) para cada tipo de formação, a Comissão Técnica pode fazer aplicar as seguintes regras de Ritmo de Jogo:

- a) Todos os grupos devem sempre manter-se em contacto com o grupo que segue à sua frente.
- b) No caso de um grupo perder o contacto com o grupo que segue à sua frente, pode ser alvo de aviso para recuperar esse contacto.
- c) Após o segundo aviso ao grupo, todo e qualquer jogador que, depois de chegar à posição da sua bola, demore mais de 40 segundos a executar a pancada, pode ser penalizado com uma pancada nesse buraco.
- d) Sempre que um grupo que tenha perdido o contacto com o grupo que segue à sua frente, tiver de procurar uma bola, deve dar passagem ao grupo seguinte.

14 - RESULTADOS:

Considera-se que o resultado de cada torneio ficou oficialmente estabelecido após a divulgação dos resultados das equipas.

15 - RECLAMAÇÕES DE RESULTADOS:

Os capitães das equipas poderão reclamar os resultados dos seus jogadores junto da Comissão Técnica nas seguintes condições: primeiro, até 15 minutos após a entrega dos resultados, para efeitos da atribuição de prémios; segundo, até dois dias após a divulgação dos resultados, para efeitos da classificação do “Campeonato”.

16 - PENALIDADES:

Exceto quando o Regulamento estabeleça penalidade diferente, a violação de qualquer condição estabelecida implica a desclassificação do jogador.

17 - APARELHOS ELECTRÓNICOS E OUTROS:

Os aparelhos suscetíveis de provocar ruído inesperado, como telefones móveis, ou outros aparelhos de telecomunicações deverão ser desligados durante o jogo. O seu uso poderá ser considerado pela Comissão Técnica uma infração às Normas de Conduta do Jogador e, consequentemente, penalizado ao abrigo da Regra 1.2a e Secção 5H dos “Procedimentos da Comissão Técnica”.

18 - MEDIDORES DE DISTÂNCIA ELECTRÓNICOS:

São autorizados desde que não incluam conselho de taco a usar. Recomenda-se diligência na utilização para evitar perdas de tempo desnecessárias, assim como se encoraja a partilha de informação com quem não disponha dos mesmos dispositivos.

19 - ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO A ESTE REGULAMENTO:

A Direção do Clube organizador poderá, em qualquer altura, completar ou alterar este regulamento, suspender, cancelar ou alterar o número de buracos de uma prova, anular ou cancelar os seus efeitos para a classificação do “Campeonato”.

20 - CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste Regulamento serão decididos de forma definitiva pela Comissão Técnica.

21 - COMISSÃO TÉCNICA: A Comissão Técnica em cada prova é constituída por 2 elementos do Clube e 1 elemento do campo.



ANEXO 1

REGRAS LOCAIS

Opção de alívio a “penalidade e distância” em caso de “bola perdida” ou “fora de limites”

"Quando a bola de um jogador não foi encontrada ou é conhecido ou praticamente certo estar fora de limites, o jogador pode proceder como se segue em vez de proceder de acordo com pancada e distância.

Por duas pancadas de penalidade, o jogador pode obter alívio deixando cair a bola original ou outra bola nesta área de alívio (ver Regra 14.3):

Dois Pontos de Referência Estimados:

a. Ponto de Referência da Bola: O ponto onde a bola original é estimado ter:

- Ficado em repouso no percurso, ou
- Cruzou o limite da margem do percurso da última vez para ficar fora de limites.

b. Ponto de Referência no Fairway: O ponto do fairway do buraco a ser jogado que está mais próximo do ponto de referência da bola, mas não está mais perto do buraco do que o ponto de referência da bola.

Para efeitos desta Regra Local, "fairway" significa qualquer área de relva na área geral que está cortada à altura do fairway ou menos.

Se é estimado que uma bola está perdida no percurso ou cruzou o limite da margem do percurso pela última vez não chegando ao fairway, o ponto de referência do fairway pode ser um caminho de relva ou uma zona de partida para o buraco a ser jogado cortada à altura do fairway ou menos.

Dimensão da Área de Alívio Baseada em Pontos de Referência: Em qualquer lado entre:

- Uma linha a partir do buraco através do ponto de referência da bola (e até dois tacos de comprimento para fora dessa linha), e
- Uma linha a partir do buraco através do ponto de referência do fairway (e até dois tacos de comprimento até ao lado do fairway dessa linha).

Mas com estes limites:

Limites na Localização da Área de Alívio:

- Tem de estar na área geral, e
- Não pode estar mais perto do buraco que o ponto de referência da bola. Assim que o jogador coloca uma bola em jogo de acordo com esta Regra Local:
 - A bola original que estava perdida ou fora de limites não está mais em jogo e não pode ser jogada.
 - Isto é verdadeiro mesmo se a bola for encontrada no percurso antes do fim dos três minutos de tempo de procura (ver Regra 6.3b).

Mas o jogador não pode usar esta opção para obter alívio para a bola original quando:

- É conhecido ou praticamente certo que essa bola ficou em repouso numa área de penalidade, ou
- O jogador jogou outra bola provisoriamente de acordo com a penalidade de pancada e distância (ver Regra 18.3).



Um jogador pode usar esta opção para obter alívio para uma bola provisória que não tenha sido encontrada ou é conhecido ou praticamente certo estar fora de limites.

ANEXO 2 – Aditamento às REGRAS LOCAIS – Código de Conduta

Nos termos e para os efeitos do disposto na Regra 1.2b das Regras de Golfe, é adotado o Código de Conduta da Federação Portuguesa de Golfe, publicado em junho de 2020, como Regra Local nos torneios do Clube de Golfe do SNQTB.

I – ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Código de Conduta aplica-se a todos os jogadores que participam nas provas organizadas pelo Clube de Golfe do SNQTB.

II – INFRAÇÕES

As infrações ao Código de Conduta classificam-se de leves e de graves.

Constituem **infrações leves**:

- Linguagem ou comportamento impróprios para com terceiros, nomeadamente:
 - a) Usar linguagem obscena, inapropriada ou de caráter grosseiro;
 - b) Incorreção para com outros jogadores, funcionários do campo, elementos da organização, espetadores ou árbitros;
 - c) Fumar fora das situações permitidas por lei.
- Utilização abusiva do equipamento, nomeadamente:
 - a) Atirar ou partir tacos de golfe ou qualquer outro equipamento;
 - b) Fazer uso do telemóvel em modo sonoro, ou de forma que incomode os outros jogadores;
 - c) Partir ou danificar qualquer material da instalação, nomeadamente tee markers, bandeiras, placas de informação, banners de publicidade, ancinhos;
 - d) Partir ou danificar mobiliário de campo;
 - e) Danificar ou apropriar-se de equipamentos ou material de golfe de terceiros.
- Falta de cuidado na preservação do campo de golfe, e na manutenção das boas condições de jogo, nomeadamente:
 - a) Causar intencionalmente estragos no Green;
 - b) Não reparar os pitch marks;
 - c) Não alisar os bunkers;
 - d) Não reparar os divots;
 - e) Atirar a bandeira no Green;
 - f) Danificar intencionalmente árvores e plantas.

Constituem **infrações graves**:

- a) Violar de forma grosseira as Regras de Golfe;
- b) Apresentar-se sob o efeito do álcool ou de estupefacientes;



c) Ofender verbal ou fisicamente outro jogador, um funcionário do campo, um elemento da organização, um espectador ou um árbitro;

d) Não acatar de forma imediata, e intencionalmente, as instruções da Comissão Técnica.

III – PENALIDADES

As penalidades aplicáveis em caso de infração ao Código de Conduta são:

- Aviso verbal;
- Penalidade geral;
- Desclassificação.

Tratando-se de uma infração leve, são aplicáveis as seguintes penalidades:

1ª Infração	2ª Infração	3ª Infração
Aviso verbal	Penalidade geral	Desclassificação

Tratando-se de uma **infração grave**, a penalidade aplicável é a desclassificação.

IV – COMPETÊNCIA

A responsabilidade pela aplicação deste Código de Conduta é da Comissão Técnica das provas do Clube de Golfe do SNQTB.

Caso a 1ª infração tenha sido praticada de forma intencional e com suficiente gravidade, a Comissão Técnica pode decidir pela Desclassificação do jogador.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

As infrações, e as correspondentes penalidades aplicadas a um jogador, são cumulativas ao longo da volta ou voltas de cada prova (mesmo quando estas decorram em dias diferentes).

No caso de a infração ser cometida pelo Caddie, a penalidade é aplicada ao jogador respetivo. A aplicação de qualquer penalidade pela Comissão Técnica ao abrigo do Código de Conduta é independente da responsabilidade disciplinar, civil ou penal do jogador.

ANEXO 3 – Calendário de Provas

Conforme afixado n site do Clube